

**REQUERIMENTO Nº 1/2003.
(Da Sra. Deputada Iriny Lopes)**

Requer seja oficiado o Diretor Geral da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, para que se manifeste sobre a contratação do Inspetor Porto no Departamento da Polícia Federal.

Com base no art. 24, inciso V do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência seja oficiado o Diretor Geral da Polícia federal, Dr. Paulo Lacerda, para que se manifeste a respeito da contratação do Delegado Roberto Felipe de Araújo Porto, conhecido como Inspetor Porto, cuja passagem pela Superintendência da Polícia Federal no Ceará foi marcada por diversas denúncias de violação de direitos humanos, conforme cópia de e-mail e ofícios anexos, onde estão relatados casos de tortura denunciados pela Organização de Direitos Humanos Tortura Nunca Mais e pela Arquidiocese de São Paulo, através do Projeto Brasil Nunca Mais, onde as denúncias ao Inspetor constam no Tomo II, Vol. 3 do referido projeto.

Ressalto que o referido policial federal foi contratado para os quadros da Academia Nacional de Polícia, onde atuou como colaborador eventual em fevereiro e maio deste ano, percebendo o valor de R\$ 5.081,93 (cinco mil e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2003.

**DEPUTADA IRINY LOPES
PT/ES**